



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADO DIA 17/03/2026	REPROVADO DIA / /	REQUERIMENTO Nº. 11/2026 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR ADELAR BELO -PT		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **REQUER A MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO**, e ao Diretor-Presidente da Energisa MS, **Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS**, para que prestem as seguintes informações:

- a- Esclarecimentos sobre a cobrança de contribuição de iluminação pública incluída nas faturas de energia elétrica de consumidores da zona rural.
- b- Qual a fundamentação para a cobrança da taxa de iluminação pública nas unidades consumidoras rurais?

Justificativa

A solicitação de esclarecimento é necessária diante das dúvidas de moradores e produtores rurais sobre a cobrança da taxa de iluminação pública nas contas de energia da zona rural. Muitas propriedades não são beneficiadas pelo serviço, o que gera a sensação de injustiça e questionamento sobre a legalidade e os critérios de cobrança.

Assim, requer que os órgãos responsáveis esclareçam a base legal, os critérios adotados e a destinação dos recursos, garantindo transparência e respeito aos direitos dos consumidores rurais.

Nova Andradina, 24 de fevereiro de 2026.

ADELAR BELO –PT
Vereador